



CARTA DE MONTEVIDÉU



Informativo da Delegação do Brasil junto ao MERCOSUL e à ALADI

CALENDÁRIO *

MERCOSUL

27/4 - Reunião de Coordenadores do Grupo Mercado Comum, Assunção.

2 a 6/5 - XXI Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-União Europeia, Assunção.

11 a 13/5 - CXX Comissão de Comércio do MERCOSUL, Montevidéu.

16/5 - Reunião de Ministros de Turismo, Assunção.

16 a 30/5 - Reunião Especializada de Promoção Comercial Conjunta do MERCOSUL, Assunção.

3/6 - Reunião de Ministros do Meio Ambiente, Assunção.

8 a 10/6 - CXXI Reunião da Comissão de Comércio do MERCOSUL, Montevidéu.

9/6 - XXX Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, Assunção.

10/6 - XL Reunião de Ministros da Educação, Assunção.

14 e 15/6 - Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, Assunção.

21/6 - Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum, Assunção.

23/6 - XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, Assunção.

24/6 - Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados, Assunção.

ALADI

27 a 29/4 - III Reunião da Comissão Administradora do Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio, Montevidéu.

5 e 6/5 - XLIV Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários, Cartagena.

17 a 20/5 - VI Reunião de Negociação sobre o Regime Geral de Origem, Montevidéu.

24 e 25/5 - VI Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Salvaguardas, Montevidéu.

* Datas sujeitas a alteração

Nº 16 — Abril de 2011

APRESENTAÇÃO

Este número da Carta de Montevidéu se publica no contexto das comemorações dos 20 anos da assinatura do Tratado de Assunção, documento constitutivo do MERCOSUL.

Vinte anos representam um tempo considerável, no qual, como indicado no artigo principal deste informativo, o MERCOSUL avançou significativamente. Mas vinte anos são ainda pouco para um projeto de integração ambicioso, que não se limita a econômico-comercial e que vem transformando a fisionomia da região sul-americana.

A consideração dos dados de comércio e do panorama institucional do MERCOSUL evidencia o progresso alcançado. O volume de comércio intra-bloco multiplicou-se por quase dez e se manteve forte a participação de produtos manufaturados, em proporção muito superior à de nosso comércio com outras regiões do mundo. O MERCOSUL tem hoje um Parlamento, que já em 2011 passará a funcionar com base em um critério de representação cidadã. Tem um programa ambicioso de fortalecimento da cidadania. Tem um Fundo de Convergência Estrutural - o FOCEM -, cuja carteira de projetos já soma mais de US\$ 1 bilhão. Tem um Alto Representante-Geral, que será a face visível do bloco e contribuirá com iniciativas voltadas para o aprofundamento da integração.

Como costuma ocorrer em projetos dessa natureza, o MERCOSUL é uma obra em construção e, como tal, ainda apresenta diversas tarefas a concluir, deficiências a superar. Não raro, seus críticos são estridentes e seus beneficiários, silenciosos. Tudo isso faz parte do jogo e não altera o essencial: a noção de que o MERCOSUL veio para ficar e aponta na direção certa - a da crescente integração entre o Brasil e seus vizinhos.

Inspirando-se nessas considerações, o anexo estatístico desta edição avalia a evolução do comércio intra-MERCOSUL no período de existência do bloco e o comportamento do comércio dos sócios frente à crise financeira internacional de 2008.

Esta edição inclui, ainda, textos relativos aos desdobramentos no âmbito da ALADI. Foi realizada, em Montevidéu, de 15 a 17 de março, a 52ª Sessão da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM) da Associação, com representantes de Bancos Centrais latino-americanos, para avaliar o funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) e definir propostas para sua dinamização. Nas próximas semanas, estão previstas reuniões em matéria de salvaguardas, solução de controvérsias e barreiras técnicas.

Também cabe registrar que, em março e abril, foram realizadas, na sede da ALADI, a I e a II Reunião de Mecanismos Regionais de Integração sobre a Dimensão Econômica da Integração na América Latina e Caribe, exercício no âmbito da Cúpula da América Latina e Caribe (CALC), em cumprimento a mandato presidencial, com vistas a elaborar propostas para aprofundar o processo de integração regional em matéria econômico-comercial.

Regis Arslanian
Embaixador

Representante Permanente do Brasil junto ao MERCOSUL e à ALADI

20 ANOS DE MERCOSUL	2	MERCOSUL Político-Social	10
MERCOSUL Econômico-Comercial	5	Parlamento do MERCOSUL	10
FOCEM	7	ALADI	11
MERCOSUL Institucional	9	ANEXO ESTATÍSTICO	15

20 ANOS DE MERCOSUL

Em 26 de março de 2011, completaram-se vinte anos da assinatura do Tratado de Assunção, ato constitutivo do MERCOSUL, por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Acordo, gestado no processo de redemocratização de nossas sociedades, foi parte da estratégia de encontrar novas formas de inserção internacional dos sócios do bloco, assim como serviu para fortalecer as relações de confiança mútua e consolidar os canais de diálogo não somente sobre temas econômico-comerciais, mas também sobre questões políticas, sociais e de cooperação.

Dimensão econômico-comercial

Na esfera econômico-comercial, os resultados da integração sub-regional nesses 20 anos são expressivos. O fluxo de comércio intra-bloco cresceu de US\$ 5,1 bilhões, em 1991, para US\$ 44,2 bilhões, em 2010.

Essa evolução, como não poderia deixar de ser, não foi linear ao longo do tempo, vendo-se afetada por flutuações da conjuntura internacional e por medidas econômicas adotadas pelos governos dos Estados Partes.

As exportações intra-bloco, que representavam cerca de 11% do total das exportações dos Estados Partes em 1991, cresceram de forma sustentada ao longo da década de 1990, alcançando um auge em 1998, quando chegaram a representar cerca de 25% do total.

Em 1999, em função dos reflexos da crise asiática na região, e posteriormente em 2001-2002, quando da crise enfrentada, sobretudo, pela Argentina e pelo Uruguai, o comércio intra-bloco sofreu um revés, contraindo-se em proporção maior do que o comércio global dos países do MERCOSUL. As exportações intra-bloco, que haviam chegado a representar 25% do total das exportações dos Estados Partes em 1998, reduziram-se a 11% em 2002. A partir de 2002, contudo, vem ocorrendo gradual e consistente crescimento do comércio intra-bloco. Em 2010, as exportações entre países do MERCOSUL já representaram quase 16% de suas exportações globais.

Aspecto importante do comércio intra-MERCOSUL é sua composição em termos de produto. Dados da CEPAL indicam que, enquanto os produtos manufaturados respondem por cerca de 85% do comércio intra-bloco, representam apenas cerca de 55% do comércio do MERCOSUL com parceiros extra-bloco. A maior sofisticação da pauta comercial intra-regional contribui para a agregação de valor das cadeias produtivas da região.

Dados relativos ao período 2008-2009 revelam a diversificação dos mercados de destino dos produtos do MERCOSUL: 28,1% para países da América Latina e Caribe; 10,7% para os Estados Unidos; 21,7% para a União Europeia; 20,1% para a região da Ásia-Pacífico; e 9,7% para a China.

O dinamismo do comércio do MERCOSUL, visto tanto no comércio intra-regional quanto com parceiros externos, certamente contribuiu para a reação dos países do bloco frente à crise econômica internacional, iniciada nos Estados Unidos em 2008. No momento mais grave da crise, o comércio intra-MERCOSUL não chegou a sofrer queda acentuada, de tal forma que nesse caso o intercâmbio comercial entre os países do bloco contribuiu para amenizar os efeitos recessivos da crise e para permitir uma rápida recuperação do crescimento na sub-região. No ano passado, os países do MERCOSUL cresceram, em média, mais de 8%. As exportações totais dos Estados Partes que, em 2008, haviam sido de US\$ 204 bilhões, chegaram a US\$ 218 bilhões, em 2009, e a US\$ 281 bilhões, em 2010.

Os números de comércio são eloquentes, mas os desafios nessa matéria ainda são muitos. Ainda assim, houve avanços em temas sensíveis para os sócios, no sentido de aperfeiçoar as condições do espaço econômico integrado, de consolidar o MERCOSUL como União Aduaneira e criar um efetivo Mercado Comum.

Nesse sentido, em 2010, foi estabelecido um cronograma para eliminar a dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC), aprovou-se o Código Aduaneiro, e adotou-se um Programa de Consolidação da União Aduaneira, medidas que orientarão os trabalhos do MERCOSUL nos próximos dez anos.

Essas medidas, que pareceram distantes em outros momentos, preparam o bloco para encarar novos desafios, como a livre circulação de bens no território aduaneiro, a integração produtiva, a integração energética, o livre trânsito de pessoas e a superação das assimetrias.

Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

Tomando como ponto de partida a consciência de que o tratamento adequado das assimetrias constituía-se elemento básico para o MERCOSUL e condição para o aprofundamento da integração regional, entrou em funcionamento, em 2007, o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) com o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade e promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, assim como apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

Desde então, o FOCEM tem-se consolidado como importante instrumento da integração regional no âmbito do MERCOSUL. No ano passado, a carteira de projetos do Fundo mais do que quintuplicou em valor, passando de menos de US\$ 200 milhões, no início do ano, para mais de um bilhão de dólares. Este ano, o FOCEM contará com 37 projetos em execução. Os recursos do FOCEM estão construindo estradas, linhas de transmissão elétrica e redes de saneamento básico. Estão reformando escolas e construindo moradias. Ajudarão pequenas e médias empresas a aproveitar as oportunidades trazidas pela integração. A responsabilidade dos projetos financiados pelo FOCEM cabe aos órgãos públicos do MERCOSUL, mas o setor empresarial tem participado crescentemente da execução das obras, gerando emprego, prestando serviços e fornecendo equipamentos.

MERCOSUL Social

O pilar social e participativo experimentou crescente ênfase e institucionalização no MERCOSUL. A fim de coordenar as políticas regionais de desenvolvimento social, saúde, inclusão produtiva, segurança alimentar, entre outras, foram criadas novas instâncias institucionais como as Conferências MERCOSUL sobre Emprego e Trabalho Decente, a Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social, a Reunião Especializada de Agricultura Familiar, o Instituto Social do MERCOSUL e, mais recentemente, a Unidade de Participação Social (UPS), vinculada ao Alto Representante do MERCOSUL, que buscará coordenar-se com os demais órgãos da área do social do MERCOSUL para garantir a coerência das iniciativas nessa temática. A partir de 2006, foram realizadas também as Cúpulas Sociais no MERCOSUL, com participação de centenas de cidadãos pertencentes a todos os setores da sociedade do MERCOSUL, que se reúnem semestralmente, para expressar suas demandas e contribuir para a integração.

A expressão maior da ênfase atribuída ao pilar social foi a aprovação, na Cúpula de Foz de Iguaçu, em dezembro de 2010, do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS), estruturado em torno de dez eixos para o desenvolvimento de políticas sociais comuns, em função das quais são estabelecidas metas e objetivos prioritários. Os eixos aprovados para o PEAS foram: i) erradicar a fome e a pobreza e combater as desigualdades sociais; ii) garantir os direitos humanos, a assistência humanitária e a igualdade étnica, racial e de gênero; iii) universalizar a saúde pública; iv) universalizar a educação e erradicar o analfabetismo; v) valorizar e promover a diversidade cultural; vi) garantir a inclusão produtiva; vii) assegurar o acesso ao trabalho decente e aos direitos previdenciários; viii) promover a sustentabilidade ambiental; ix) assegurar o diálogo social; e x) estabelecer mecanismos de cooperação regional para a implementação e o financiamento de políticas sociais.

Cidadania

Ações no campo da cidadania compõem, juntamente com aquelas das esferas econômico-comercial e social, o tripé de sustentação do MERCOSUL. Assim como nas demais áreas, esta também experimentou avanços nos últimos anos. Hoje, é possível viajar pela América do Sul usando apenas o documento de identidade. Os trâmites para a obtenção de residência permanente foram simplificados. Estudantes e docentes transitam entre escolas e universidades dos quatro países de maneira facilitada. As contribuições previdenciárias em um país vizinho podem ser consideradas para o cálculo de aposentadorias e pensões no país de origem.

Ao longo dos últimos vinte anos, foram estabelecidas normas sobre circulação de pessoas e de bens, trabalho e seguridade social, educação, direitos humanos, cooperação consular. Enfim, medidas que têm um impacto direto na vida dos cidadãos do MERCOSUL, criando um conjunto de direitos e garantias fundamentais que gozarão os indivíduos por serem cidadãos dos países do bloco. A Cartilha do Cidadão do MERCOSUL, cuja versão eletrônica encontra-se disponível na página eletrônica da Delegação (<http://brasaladi.itamaraty.gov.br>), reúne as normas mais relevantes nessa área.

Na Cúpula de Foz de Iguaçu, em dezembro de 2010, foi dado um passo adiante no caminho da criação da efetiva cidadania mercosulina. Estabeleceu-se um plano de ação para a conformação progressiva de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, composto por onze eixos temáticos, cujo objetivo é consolidar os direitos já existentes e ampliá-los, tendo em conta a implementação de uma política de livre circulação de pessoas na região, a igualdade de direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas para os nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e a igualdade de condições para acesso ao trabalho, saúde e educação.

Parlamento do MERCOSUL

Para fortalecer a legitimidade do processo de integração regional, foi constituído, em 6 de dezembro de 2006, o Parlamento do MERCOSUL, órgão representativo dos povos dos Estados Partes. O Parlamento, com sede em Montevideu, contribuirá, cada vez mais, para a promoção da participação dos cidadãos, por meio dos partidos políticos, no processo de integração.

Proposto pelo Parlamento do MERCOSUL, em abril de 2009, o "Acordo Político", aprovado, em outubro do ano passado, pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), prevê a adoção da chamada representação cidadã, assim como a ampliação das competências legislativas e de controle do Parlamento do MERCOSUL. Prevê, ademais, a elaboração de uma agenda de trabalho com vistas à criação de um Tribunal de Justiça do MERCOSUL (TJM) e à atribuição de novas competências ao Tribunal Permanente de Revisão (TPR), que já faz parte da estrutura institucional do bloco.

A adoção da "representação cidadã" se fará mediante fórmula de "proporcionalidade atenuada", que permitirá que os países tenham bancadas parlamentares mais ou menos numerosas conforme a sua população. Ademais, a aprovação do "Acordo Político" estabelece as bases para a realização de eleições diretas para a escolha dos representantes dos povos da região no Parlamento do MERCOSUL, como previsto no Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL. O projeto de lei relativo às eleições diretas para a bancada brasileira já foi aprovado, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, prevendo que tais eleições se realizem, em 5 de outubro de 2014, de forma simultânea às eleições para Presidente da República.

Alto Representante-Geral do MERCOSUL

Também com respeito à institucionalidade do MERCOSUL, foi criado, em dezembro de 2010 (Decisão CMC N° 63/10), a figura do Alto Representante-Geral do MERCOSUL. O Alto Representante-Geral deverá promover a projeção institucional do bloco, além de propor iniciativas em ampla gama de temas relativos ao fortalecimento da integração regional. Acompanhará a execução de projetos políticos de longo prazo do MERCOSUL, em particular a coordenação dos trabalhos relativos ao Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e o funcionamento da Unidade de Participação Social (UPS).

Futuro

Os Chanceleres dos quatro Estados Partes do MERCOSUL assinalaram, em carta conjunta publicada, em 26 de março, o seguinte sobre o futuro do MERCOSUL: "O processo de integração alcança hoje um patamar mais elevado de maturidade, em que as sociedades começam a se apoderar da ideia - a ideia da integração -, e que, a partir daí, ela ganha vida própria, transcende a vontade de um ou outro governo e se torna irreversível".

MERCOSUL Econômico–Comercial

Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

A Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) reuniu-se, em Montevideu, de 1º a 3 de março (CXVIII Reunião Ordinária) e de 13 a 15 de abril (CXIX Reunião Ordinária), quando aprovou as seguintes Diretrizes na área comercial:

Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento (Resolução GMC Nº 08/08)

Pela primeira vez, as deliberações da CCM sobre as ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento ocorreram sob a vigência da Resolução GMC Nº 08/08 (em vigor desde março passado), que dispõe sobre o assunto, em substituição à Resolução GMC Nº 69/00. Foram ampliados os casos em que a CCM poderá adotar medidas específicas de caráter tarifário tendentes a garantir um abastecimento normal e fluido de produtos nos Estados Partes. Essas medidas consistem na redução de alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC) e na determinação de uma quantidade a ser importada, por um prazo determinado. Em regra, as alíquotas não serão inferiores a 2%. Em casos excepcionais, a CCM poderá autorizar uma alíquota de 0%. No caso das solicitações do Paraguai, as alíquotas serão sempre de 0%.

Além das hipóteses de desequilíbrio de oferta e demanda, já previstas na Resolução anterior, também passaram a ser admitidas medidas pontuais quando: (i) exista produção regional do bem, mas as características do processo produtivo e/ou as quantidades solicitadas não justifiquem economicamente a ampliação da produção; (ii) exista produção regional do bem, mas o Estado Parte produtor não conte com excedentes exportáveis suficientes para atender às necessidades demandadas; (iii) exista produção regional de um bem similar, mas esse bem similar não possua as características exigidas pelo processo produtivo da indústria do país solicitante; ou (iv) haja desabastecimento de produção regional de uma matéria-prima para determinado insumo, ainda que exista produção regional de outra matéria-prima para insumo similar mediante uma linha de produção alternativa.

No tocante às solicitações de redução tarifária fundamentada na Resolução GMC Nº 08/08, a CCM aprovou 3 pedidos (um do Brasil e dois da Argentina), por meio das seguintes Diretrizes,

aplicáveis aos respectivos itens tarifários e correspondentes especificações sobre limites quantitativos, alíquotas e prazos de vigência:

Diretriz CCM Nº 01/11 (a pedido do Brasil)

NCM 4810.13.90: Outros papéis e cartões, em rolo, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteúdo total das fibras.

Nota Referencial: “Papel cuchê com resistência a úmido e solução alcalina, com revestimento aplicado em apenas um dos lados (L1) e gramatura entre 50 e 75 g/m², em bobinas com largura mínima de 800mm e máxima de 1.200mm, metalizado ou não”.

Quantidade: 18.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

*

Diretriz CCM Nº 02/11 (a pedido da Argentina)

NCM 3904.10.20: Policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de emulsão.

Quantidade: 10.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

*

Diretriz CCM Nº 03/11 (a pedido da Argentina)

NCM 2933.71.00: 6-Hexanolactama (épsilon caprolactama)

Quantidade: 8.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

*

Diretriz CCM Nº 04/11

A CCM também aprovou o Roteiro Básico a ser respeitado pelos Estados Partes para a apresentação de novos pedidos de adoção ou renovação das medidas previstas na Resolução GMC Nº 08/08.

Atualização dos Anexos da Decisão CMC Nº 37/05

Por meio da Diretriz CCM Nº 06/11, foi atualizado o Anexo III da Decisão CMC Nº 37/05,

que se refere aos produtos que, em função de medidas de defesa comercial ou salvaguarda, deixam de receber tratamento de bens originários nos Estados Partes do MERCOSUL. Os seguintes itens tarifários, expressos em NCM 2011, foram incluídos no referido Anexo III:

Código NCM	Origem	Descrição
85441100	Chile	Fios de cobre para bobinar e outros condutores
07032010	China	Alhos para semeadura
48101389	China	Cartões semi-rígidos
48101989	China	Cartões semi-rígidos
48109290	China	Cartões semi-rígidos

Consultas comerciais entre os Estados Partes

Nas Reuniões Ordinárias da CCM de março e abril, não foram apresentadas novas consultas comerciais. A Consulta N° 1/10, da Argentina ao Brasil, e a Consulta N° 5/09, do Brasil à Argentina, foram concluídas sem acordo. Na Consulta N° 1/10, o Governo argentino alegou que a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) outorgada pelo Governo brasileiro, por meio do artigo 29 da Lei n° 10.637/02, implicaria benefício fiscal discriminatório, que poderia afetar a competitividade de suas exportações. O Brasil, por sua vez, apresentou Nota técnica sustentando o caráter não-discriminatório da medida. No que tange à Consulta N° 5/09, a Argentina já havia voltado a reconhecer o cumprimento da origem de etiquetas produzidas pela empresa brasileira Dixie Roga. No entanto, o Governo argentino reiterou que não dará efeito retroativo às importações que ensejaram a investigação inicialmente.

Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) e Distribuição da Renda Aduaneira (Decisão N° 10/10)

Realizaram-se em paralelo às Reuniões Ordinárias da CCM de março e abril, a I e II Reuniões do Grupo Técnico sobre a Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Distribuição da Renda Aduaneira do MERCOSUL. O Grupo Técnico está trabalhando com vistas à implementação da primeira etapa de eliminação da dupla cobrança da TEC e distribuição da renda aduaneira, cujo funcionamento efetivo está previsto para até 1° de janeiro de 2012, conforme a Decisão CMC N° 10/10. Nessa primeira etapa, o Grupo Técnico deverá definir: (i) os mecanismos e procedimentos para a livre circulação de bens

sem transformação; (ii) os sistemas de validação de informação aduaneira do comércio intra-zona nos quatro Estados Partes; (iii) os critérios, mecanismos e procedimentos para a implementação da distribuição da renda aduaneira; e (iv) a metodologia de monitoramento do impacto da livre circulação sob o sistema de cobrança única da TEC em cada um dos Estados Partes.

Relacionamento Externo do Mercosul

Negociações Extrarregionais

- **MERCOSUL - União Europeia**

O XX Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL - União Europeia (XX CNB) reuniu-se em Bruxelas, de 14 a 18 de março, para dar continuidade às discussões técnicas sobre o Acordo de Associação entre as duas regiões. No que tange às negociações sobre os capítulos político e de cooperação, as reuniões ocorreram de 15 a 17 de março. Essa foi a quarta rodada negociadora, desde o anúncio oficial do relançamento das negociações birregionais na Cúpula MERCOSUL-UE, em Madri, em 17 de maio de 2010.

Onze grupos de trabalho realizaram reuniões durante o XX CNB: acesso a mercados; regras de origem; medidas sanitárias e fitossanitárias; barreiras técnicas ao comércio; aduanas; defesa comercial; serviços e investimentos; política da concorrência; compras governamentais; solução de controvérsias e propriedade intelectual.

As partes estão trabalhando na preparação de ofertas melhoradas em bens, serviços e investimentos, cujos indicadores preliminares poderão ser intercambiados no próximo CNB, que se realizará, de 2 a 6 de maio, em Assunção.

Já foram realizadas, em Assunção, as seguintes reuniões preparatórias para o próximo CNB:

- 11 e 12 de abril - Grupo de Trabalho de Aduanas/Facilitação de Comércio;
- 12 e 13 de abril - Grupo de Trabalho de Defesa Comercial;
- 12 e 13 de abril - Grupo de Trabalho de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias;
- 13 de abril - Grupo de Trabalho de Políticas da Concorrência;
- 14 de abril - Grupo de Trabalho de Propriedade Intelectual;

- 14 e 15 de abril - Grupo de Trabalho de Serviços.

Em 2010, o valor de comércio entre o MERCOSUL e a UE foi de US\$ 106 bilhões, com superávit favorável ao MERCOSUL de US\$ 6 bilhões.

- **MERCOSUL-EFTA**

Em resposta ao interesse manifestado pela Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), em 26 de novembro de 2010, de convocar a III Reunião do Comitê Conjunto MERCOSUL-EFTA, a Presidência *Pro Tempore* do MECORSUL propôs que o referido encontro seja realizado em Montevideu, no segundo semestre deste ano.

- **MERCOSUL-Jordânia**

O Paraguai depositou, em 23 de março, o instrumento de ratificação ao "Acordo Quadro entre o MERCOSUL e o Reino Hachemita da Jordânia", assinado em San Miguel de Tucumán, Argentina, em 30 de junho de 2008. Dessa forma, o Paraguai transformou-se no terceiro

Estado a ratificar o acordo, depois de Brasil e Argentina.

O Acordo entrará em vigor trinta dias após a data em que todas as Partes Contratantes tenham notificado formalmente o cumprimento das formalidades legais de incorporação do instrumento em seus ordenamentos jurídicos internos.

- **MERCOSUL-Canadá**

O Canadá propôs que a primeira reunião do Diálogo Exploratório MERCOSUL-Canadá, seja realizada, em Ottawa, na semana de 30 de maio a 3 de junho.

Negociações Intrarregionais

- **ACE-35 (MERCOSUL-Chile)**

Nos dias 24 e 25 de fevereiro, foi realizada a IV reunião de negociação entre Brasil e Chile em matéria de investimentos. Nessa negociação, o Brasil pauta sua atuação na promoção de investimentos recíprocos, com ênfase na área de acesso a mercados.

FOCEM

Criação do Setor FOCEM na Delegação

O novo Regulamento do FOCEM (Decisão CMC N° 01/10), que entrou em vigor, em 21 de janeiro, atribuiu à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), integrada pelos Embaixadores dos Estados Partes junto ao MERCOSUL baseados em Montevideu, novas funções relativas à gestão e supervisão do funcionamento do Fundo. Segundo o novo Regulamento, cabe à CRPM, entre outras atribuições: (i) avaliar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do FOCEM, receber os projetos apresentados e dar início imediato aos procedimentos para sua consideração; (ii) decidir sobre a elegibilidade dos projetos e sobre o cumprimento dos requisitos de sua apresentação; (iii) aprovar os relatórios semestrais sobre a execução dos projetos, os relatórios de inspeção e os resultados das auditorias externas, contábeis, de gestão e de execução elevadas pela Unidade Técnica FOCEM (UTF); (iv) receber, avaliar e elevar ao Grupo Mercado Comum (GMC) o projeto de orçamento do FOCEM; e (v) resolver consultas apresentadas por um Estado Parte ou

pela UTF sobre aplicação e interpretação do Regulamento do Fundo.

Para permitir um melhor acompanhamento da execução dos 36 projetos do FOCEM em curso (que totalizam mais de um bilhão de dólares) e dar pleno cumprimento às funções atribuídas à CRPM pelo novo Regulamento do Fundo, foi criado, na Delegação Permanente do Brasil junto ao MERCOSUL e à ALADI (BRASALADI), um Setor FOCEM, a quem caberá analisar toda a documentação produzida sobre cada um dos projetos do FOCEM: documentos de projeto, convênios de financiamento, regulamentos operativos, planos de aquisição, relatórios semestrais, prestações de contas, auditorias, entre outros.

Auditorias Externas dos projetos FOCEM

A partir do final do ano passado, a Unidade Técnica FOCEM (UTF) passou a contratar auditorias externas para vários projetos do FOCEM que já contam com mais de 50% de execução. Para que a UTF possa contratar os auditores, estes devem constar do Registro de Auditores Externos do FOCEM. Atualmente, esse Registro conta com 22 auditores: dez da

Argentina, dez do Uruguai, um do Brasil e um do Paraguai. Informações para postular-se à inscrição no Registro de Auditores Externos do FOCEM podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.mercosur.int/focem/index.php?id=llamado-a-registro-de-auditores-externos-focem-1>

Projeto “Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de São Borja-RS”

Em dezembro do ano passado, o CMC aprovou, pela Decisão CMC N° 51/10, o projeto brasileiro “Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de São Borja-RS”, no valor total de US\$ 10 milhões. Desse total, US\$ 6,5 milhões serão doados pelo FOCEM e os demais US\$ 3,5 milhões constituem a contrapartida da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), órgão executor do projeto.

O projeto visa à ampliação do sistema de saneamento na área urbana do município gaúcho de São Borja, na fronteira com a Argentina. O projeto permitirá mais de três mil novas ligações à rede coletora de esgotamento sanitário nos bairros Passo e Várzea do município de São Borja, em extensão de aproximadamente 33 quilômetros. Além disso, o projeto ampliará e melhorará o sistema de tratamento sanitário existente no município. O projeto permitirá a recuperação dos recursos hídricos da região, com melhorias na qualidade da água para a população local.

Projeto “Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (km 144) - Fronteira (km 566)”

Em dezembro do ano passado, por meio da Decisão CMC N° 52/10, foi aprovado o projeto de reabilitação da Linha Rivera, ferrovia que cruza o Uruguai no sentido Sul-Norte, de Montevideu a Rivera, ao custo de US\$ 75 milhões, dos quais US\$ 50 milhões serão doados pelo FOCEM. O início das obras está previsto para o segundo semestre deste ano, com duração total estimada em 36 meses.

As obras incluem a substituição de trilhos e dormentes, em 422 km, bem como atividades complementares de sinalização, drenagem, alinhamento e nivelção, entre outras. O objetivo é melhorar as condições do tráfego ferroviário, possibilitando o aumento da capacidade de transporte para até 18 toneladas por eixo, a uma velocidade média de 40 km/h. A modernização também permitirá a manutenção mecanizada daquele trecho, reduzindo os custos de operação da ferrovia.

Projeto “Construção da rodovia Ñu Guazú (Assunção-Luque)”

A Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), sediada em Montevideu, aprovou, com mandato do Conselho do Mercado Comum (CMC), em 13 de abril, por meio da Decisão CMC N° 2/11, o projeto de construção da rodovia Ñu Guazú, que criará uma via rápida de acesso de 6,3 km de extensão entre as cidades de Assunção e Luque, no Paraguai, com vistas a permitir um melhor escoamento do tráfego entre a capital e a região norte e nordeste daquele país. O valor total desse projeto é de US\$ 27 milhões, dos quais US\$ 20 milhões correspondem a recursos do FOCEM.

* * * * *

Recursos do FOCEM

Com a aprovação dos projetos “Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de São Borja-RS” e “Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (Km 144) - Fronteira (Km 566)”, na última reunião do CMC, e do projeto “Construção da rodovia Ñu Guazú (Assunção-Luque)”, pela CRPM, em abril, o valor total da carteira de projetos FOCEM chegou a US\$ 1,1 bilhão, incluindo as contrapartidas locais (15% do valor total do projeto, excluindo impostos). Desse valor, mais de US\$ 800 milhões constituem recursos do Fundo. Até 2015, o FOCEM deverá contar ainda com US\$ 392 milhões para novos projetos, dos quais US\$ 49 milhões poderão ser utilizados em favor do Brasil, como demonstra a tabela a seguir.

Recursos do FOCEM Previstos - 2006 / 2015 (em US\$)				
País beneficiário	Recursos ordinários do FOCEM destinados ao país (A)	Contribuições voluntárias (em favor de) (B)	Recursos FOCEM já alocados a projetos (C)*	Recursos disponíveis para novos projetos (A+B-C)
Argentina	87.810.615	-	22.392.321	65.418.294
Brasil	87.810.615	-	38.308.867	49.501.748
Paraguai	439.310.615	300.000.000	603.110.757	136.199.858
Uruguai	291.310.615	-	149.582.324	141.728.291
Total	906.242.460	300.000.000	813.394.269	392.848.191

* Em 19/04/11.

MERCOSUL Institucional

Alto Representante-Geral do MERCOSUL

Em dezembro de 2010, pela Decisão CMC Nº 63/10, foi criado o cargo de Alto Representante-Geral do MERCOSUL, cujas funções incluem a promoção institucional do bloco, a proposição de iniciativas em áreas de interesse para a integração e o acompanhamento da execução de projetos políticos de longo prazo.

Em 19 de janeiro, o Embaixador brasileiro Samuel Pinheiro Guimarães, que foi Secretário-Geral do Itamaraty e Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, foi designado, pelos quatro Estados Partes, como o primeiro Alto Representante-Geral do MERCOSUL.

Suas funções tiveram início, em 1º de fevereiro de 2011. Em 30 e 31 de março, o Alto Representante-Geral do MERCOSUL, visitou Assunção, para reunir-se, no âmbito do Grupo Mercado Comum (GMC), com os Coordenadores Nacionais do bloco, apresentar seu programa de trabalho e estabelecer um primeiro diálogo com a Presidência *Pro-Tempore* do Paraguai. Na ocasião, manteve encontros com autoridades do governo paraguaio, incluindo o Presidente Fernando Lugo.

Tendo em vista a amplitude prevista na esfera de atuação do Alto Representante-Geral, o Embaixador Pinheiro Guimarães expôs ao GMC sua intenção de trabalhar sobre áreas prioritárias para a integração, tais como: cidadania, saúde, educação, justiça, cultura, ciência e tecnologia, transportes e energia. Para cada uma dessas áreas, serão designados coordenadores, dentro dos governos dos Estados Partes, que estarão encarregados de encaminhar iniciativas conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.

O Alto Representante destacou, ainda no GMC, a necessidade de envolvimento da sociedade civil com os mecanismos institucionais do bloco e de adoção de estratégia de comunicação para divulgar a importância da integração para os cidadãos dos Estados Partes do MERCOSUL.

Nos dias 12 e 13 de abril, o Alto Representante esteve em Montevideu, onde também manteve encontros com autoridades do governo do Uruguai, incluindo o Presidente José Mujica, para expor sua agenda de trabalho. Proximamente, deverá viajar, igualmente, a Buenos Aires, completando assim a rodada de visitas às capitais do MERCOSUL.

MERCOSUL Político-Social

Seminário "Norma de TV Digital Comum do MERCOSUL"

Realizou-se, em Montevideu, no dia 17 de março, o Seminário "Norma de TV Digital Comum do MERCOSUL", que reuniu representantes dos quatro Estados Partes, assim como parlamentares do MERCOSUL, jornalistas, empresários e organizações da sociedade civil.

Considerou-se, no Seminário, que a adoção de um padrão comum de TV Digital entre os países do MERCOSUL abre espaço para reverter situação regional fragmentada em termos de padrões tecnológicos de televisão.

Foro Consultivo Econômico e Social

Realizou-se, em Assunção, em 21 e 22 de março, a L Reunião Plenária do Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL (FCES), com a participação de representantes das entidades participantes das Seções Nacionais dos Estados Partes e a presença de delegados do Comitê Econômico-Social Europeu (CESE).

Foram examinados e aprovados pela Plenária: i) projeto de "Memorando de Entendimento Mútuo entre o Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL e a Câmara Cívica Russa", o qual recolhe os resultados principais do encontro realizado entre representantes do Foro e da entidade russa, durante a Presidência *Pro Tempore* Brasileira (2010); e ii) Carta do FCES ao Conselho do Mercado Comum (CMC), sobre a criação da Unidade de Apoio à Participação Social (UPS), durante a Cúpula de Foz do Iguaçu (Decisão CMC N° 65/10). Ademais, foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito do FCES para acompanhamento das negociações sobre a Tarifa Externa Comum (TEC), o qual se reunirá periodicamente antes das reuniões plenárias.

Discutiu-se, ainda, a participação da sociedade civil no processo negociador do Acordo de Associação MERCOSUL - União Europeia, com base em documento apresentado pelo CESE, denominado "*Hacia um Acuerdo de Asociación UE-Mercosul: la contribución de la sociedad civil organizada*".

Parlamento do MERCOSUL

Critério de representação cidadã

O Grupo Mercado Comum (GMC), em reunião realizada, de 29 a 31 de março, considerou a solicitação do Presidente do Parlamento do MERCOSUL de convocar Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) para discutir a situação atual do Parlamento do MERCOSUL.

Isso porque, com a exceção do Paraguai, não se realizaram, dentro do calendário previsto pelo Protocolo Constitutivo do MERCOSUL, eleições diretas nos Estados Partes. Assim, o Parlamento adotou, em sua última sessão de 2010, a Recomendação N° 16/10, que propõe seja considerado o período compreendido entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2014 como "etapa única de transição", após a qual os quatro Estados Partes já terão, necessariamente, seus parlamentares eleitos pelo voto direto.

No Brasil, as Mesas do Senado e da Câmara de Deputados aprovaram, em março, o anteprojeto de Resolução que definirá a nova composição da Representação Brasileira no

Parlamento do MERCOSUL. A proposta deverá ser votada em sessão conjunta da Câmara e do Senado, ainda sem data marcada.

De acordo com o anteprojeto, o Brasil passará a ter, em uma primeira etapa, 37 representantes no Parlamento do MERCOSUL, sendo 27 deputados e 10 senadores, com igual número de suplentes. A partir de 2014, a bancada brasileira totalizará 75 representantes. Até dezembro do ano passado, a Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL era composta por 18 parlamentares, sendo 9 deputados e 9 senadores.

Está em tramitação no Congresso Nacional o projeto de lei que estabelece normas para as eleições diretas no Brasil para o Parlamento do MERCOSUL. O projeto de lei, aprovado, em 13 de abril, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, prevê a eleição de 75 parlamentares, em 5 de outubro de 2014, de forma simultânea às eleições para Presidente da República. Segundo o projeto, os parlamentares devem ser votados através do sistema proporcional e de

uma lista pré-ordenada nacional, significando que cada partido apresentará uma lista com os nomes dos seus candidatos na ordem pela qual serão eleitos.

Para que o cidadão brasileiro conheça melhor o MERCOSUL e entenda como funciona o Parlamento do bloco, o projeto de lei prevê que o Tribunal Superior Eleitoral destinará, nos 180 dias anteriores à propaganda eleitoral

gratuita, dez minutos diários, nas rádios e nos canais de televisão (tanto abertos como por assinatura) para difundir informações sobre os mesmos. Nos 45 dias anteriores as eleições, os meios de comunicação transmitirão, de segunda a sábado, dez minutos diários de propaganda eleitoral gratuita das listas que concorrem a vagas no Parlamento do MERCOSUL.

ALADI

Conclusão de Acordos de Alcance Parcial e Protocolos Adicionais

No período de 6 de janeiro a 6 de abril de 2011, foram concluídos os seguintes Protocolos Adicionais na ALADI, dos quais o Brasil é signatário:

- 80º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (MERCOSUL), que incorpora a Diretriz CCM EXT N° 14/10 “Regime de Origem MERCOSUL”. Assinado em 18 de fevereiro de 2011.

- 81º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (MERCOSUL), que incorpora a Diretriz CCM N° 21/09 “Adequação de requisitos específicos de origem”. Assinado em 28 de fevereiro de 2011.

- 82º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (MERCOSUL), que incorpora a Diretriz CCM N° 22/09 “Adequação de requisitos específicos de origem”. Assinado em 28 de fevereiro de 2011.

- 83º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (MERCOSUL), que incorpora a Diretriz CCM N° 04/10 “Certificação de origem digital”. Assinado em 28 de fevereiro de 2011.

- 84º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (MERCOSUL), que incorpora a Diretriz CCM N° 05/10 “Adequação dos requisitos específicos de origem”. Assinado em 28 de fevereiro de 2011.

- 85º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 18 (MERCOSUL), que incorpora a Decisão CMC N° 55/08 “Regime de certificação de mercadorias originárias da União Aduaneira da África Austral (SACU) armazenadas em depósitos aduaneiros

dos Estados Partes do MERCOSUL”. Assinado em 28 de fevereiro de 2011.

- 2º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 55 (MERCOSUL-México), que incorpora a Resolução N° 02/09, do Comitê Automotivo do Acordo, relativa à modificação dos Artigos 20, 21 e 29 do Anexo II “Regime de Origem”. Assinado em 28 de fevereiro de 2011.

Cúpula da América Latina e Caribe (CALC) - Dimensão Econômico-Comercial - Reuniões na ALADI

No contexto da preparação da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), que será celebrada, em 5 de julho, em Caracas, a ALADI foi incumbida de sediar a negociação, entre os mecanismos de integração regional e os países da CALC, de propostas a serem apresentadas na próxima reunião de Cúpula.

Em cumprimento desse mandato, realizaram-se, na sede da ALADI, em Montevideu, nos dias 2 e 3 de março e 6 a 8 de abril de 2011, a I e a II Reuniões de Mecanismos Regionais e Subregionais da América Latina e do Caribe sobre a Dimensão Econômico-Comercial da Integração, das quais participaram os 12 países membros da ALADI (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela), além de Nicarágua e Panamá - que estão em processo de adesão à ALADI -, Costa Rica, El Salvador, República Dominicana e Suriname, assim como representantes da própria Secretaria-Geral da ALADI, da CALC, do MERCOSUL, da Comunidade Andina (CAN), da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), e do Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA).

Como resultado das reuniões, foi acordado conjunto de 31 propostas na área econômico-comercial, com vistas à sua consideração pelos Chefes de Estado e de Governo na referida Cúpula da CALC. As propostas estão agrupadas em sete áreas definidas pelo Plano de Ação adotado pelos Chanceleres dos países da CALC, em Montego Bay, Jamaica, em novembro de 2009: (i) medidas que contribuam para o incremento do intercâmbio comercial entre nossos países com base na complementariedade, solidariedade e cooperação; (ii) medidas para aproveitar os acordos comerciais intrarregionais existentes; (iii) cooperação em certificação digital de origem; (iv) capacitação em matéria de certificação técnica e sanitária; (v) critérios para a coleta de dados estatísticos econômico-comerciais; (vi) participação dos pequenos produtores e do setor artesanal; e (vii) discussão e intercâmbio de experiências em matéria de políticas econômicas regionais.

Algumas das medidas propostas são as seguintes:

- Estabelecimento de um grupo de trabalho que elaborará proposta para um Acordo de Preferência Tarifária Latino-Americana e Caribenha (PTLAC);
- Aperfeiçoamento e dinamização do uso do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR);
- Elaboração de um programa de facilitação do comércio;
- Realização de atividades conjuntas de promoção comercial em terceiros mercados;
- Análise de mecanismos para superar barreiras não tarifárias;
- Cooperação técnica para a certificação digital de origem;
- Estudos sobre a convergência dos acordos de integração econômico-comercial (MERCOSUL, CAN, ALADI, Sistema de Integração Centro-Americana - SICA, Comunidade de Estados do Caribe - CARICOM e o Tratado de Comércio dos Povos - TCP);
- Aproximação dos diferentes sistemas de informação econômico-comercial existentes na região.

Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI - CCR

Por ocasião da 52ª Sessão da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM) da ALADI, representantes de Bancos Centrais latino-americanos estiveram reunidos, entre 15 e 17 de março, em Montevideu, para avaliar o funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) e examinar propostas para sua dinamização.

Foi discutida a simplificação dos procedimentos para adesão de um novo membro ao Convênio. Pela proposta, qualquer Banco Central latino-americano que queira participar do mecanismo precisará apresentar um pedido formal de adesão por nota à SG-ALADI, seguido por um exame técnico no âmbito da CAFM.

Na avaliação técnica, serão analisados dados relativos à política econômico-comercial do país (reservas externas, controle de câmbio, regulamentação monetária, balanço de pagamentos, perfil da dívida, funcionamento do sistema financeiro) e à legislação que rege o funcionamento de seu Banco Central (BC), inclusive no que diz respeito ao seu relacionamento externo (cooperação financeira internacional, participação em acordos de compensação, linhas de crédito com outros BCs).

Concluído o exame técnico, caberá aos membros do CCR, reunidos no Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários (CFM) da ALADI, autorizarem o ingresso do novo BC no Convênio (decisão precisa ser tomada com 2/3 de votos favoráveis dos membros e nenhum voto contrário). Com a autorização, o BC solicitante deve negociar linhas de crédito com outros BCs do CCR e cumprir as normas técnicas para ser incorporado ao Centro de Operações do Sistema Computadorizado de Apoio ao CCR da ALADI (SICAP/ALADI).

A proposta de simplificar os procedimentos para adesão ao CCR foi baseada na experiência da CAFM com o exame do pedido de adesão da Nicarágua ao Convênio. Em agosto último, a CAFM concluiu a análise técnica da solicitação da Nicarágua e remeteu o assunto para o Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários (CFM), que deverá tomar uma decisão sobre o ingresso do BC nicaraguense em sua próxima reunião, nos dias 5 e 6 de maio deste ano.

- *O que é o CCR?*

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI é um mecanismo multilateral de compensação pelo qual doze Bancos Centrais latino-americanos registram operações intra-regionais de exportação e importação de mercadorias, com a finalidade de reduzir a transferência de divisas e os riscos associados às operações. Pelo CCR, cuja utilização é voluntária, o exportador, em vez de receber o pagamento da transação comercial diretamente do importador – como ocorre numa operação comum –, recebe-o do Banco Central de seu país. O Banco Central, por sua vez, registra um crédito, no âmbito do Convênio, contra o Banco Central do país do importador. O importador, de seu lado, efetua o pagamento ao seu Banco Central. A diferença entre a soma dos débitos e dos créditos registrados em cada relação bilateral de Bancos Centrais é coberta por linhas de crédito específicas. A cada quatro meses – no último dia útil de abril, agosto e dezembro –, efetua-se a compensação multilateral em dólares, por meio da qual são consolidados os saldos registrados durante o período. Uma das vantagens do CCR é que são transferidas divisas relativas apenas aos saldos derivados da compensação, e não ao valor total das transações comerciais do período.

Regime Regional de Solução de Controvérsias

De 12 a 14 de abril, realizou-se, na sede da ALADI, em Montevideu, a VI Rodada de Negociações do Regime Regional de Solução de Controvérsias (RRSC) da ALADI. Participaram da reunião negociadores da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Na VI Rodada, avançou-se na redação do texto de um acordo sobre o RRSC, em particular nas seguintes áreas: (i) procedimento de consultas entre as Partes; (ii) intervenção de terceiras Partes; (iii) pluralidade de partes em uma mesma controvérsia; (iv) estrutura dos laudos arbitrais; e (v) procedimento de cumprimento dos laudos.

A próxima Rodada de Negociações do Regime Regional de Solução de Controvérsias deverá realizar-se, em setembro. As negociações estão previstas para serem concluídas ainda em 2011.

VI Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Salvaguardas

Na semana de 23 de maio, será realizada, na sede da ALADI, a VI Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Salvaguardas. Os principais temas a serem negociados são o tratamento especial e diferenciado aos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDERs) e a definição do âmbito de aplicação do Regime Regional de Salvaguardas.

Acordo para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio

De 27 a 29 de abril, será realizada, na sede da ALADI, em Montevideu, a III Reunião da Comissão Administradora para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio da ALADI (AAR-8). Desde a reunião anterior da Comissão Administradora, em outubro de 2010, os países signatários dedicaram-se à implementação do Acordo, conforme programa de trabalho que incluiu, entre outros: (a) comunicação à SG-ALADI sobre quais são os organismos de normalização nacionais que aceitam o Código de Boa Conduta para a Elaboração, Adoção e Aplicação das Normas/Anexo III do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC; (b) identificação das instituições nacionais responsáveis por credenciamento; (c) indicação de pontos focais de contato nos Governos nacionais; e (d) designação dos representantes titular e substituto de cada país na Comissão Administradora. Sobre este último ponto, o Governo brasileiro indicou funcionários do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO para integrar a Comissão Administradora do AAR-8.

A III Reunião da Comissão Administradora terá como assunto principal a discussão de propostas sobre transparência, cooperação regulatória, cooperação técnica, tratamentos diferenciais, consultas e setorização do tratamento das barreiras técnicas. O objetivo deste exercício é explorar as possibilidades de estabelecer um programa de trabalho para o aperfeiçoamento do AAR-8, partindo-se das posições a respeito já contidas nos documentos Relatório da Primeira Reunião da Comissão Administradora (ALADI/COM.ADM.AR.8/1/Informe, de 25/10/07) e Elementos para o Aperfeiçoamento do AAR-8 (ALADI/Doc. Inf. 790 Rev. 2, de 22/6/10).

Transporte e comércio regional

Como parte do Programa de Atividades da ALADI para 2011, a Secretaria-Geral deverá atualizar estudos, realizados em 2002 e 2003, a respeito dos custos de transporte sobre o comércio regional. Além disso, deverão iniciar-se, em breve, discussões entre a SG-ALADI e autoridades de países-membros da Associação com vistas a examinar a viabilidade de harmonizar os critérios de elaboração de estatísticas de transporte na região.

Adesão da Nicarágua à ALADI

Em reunião do Comitê de Representantes da ALADI, realizada, em 9 de fevereiro, a Secretaria-Geral da ALADI (SG-ALADI) informou os membros de que o Governo da Nicarágua aceitou os requisitos estabelecidos pelo Comitê para o ingresso do país centro-americano como membro pleno da Associação. O Comitê considerou, em julho passado, que a Nicarágua poderia aderir à ALADI como País de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER), categoria em que se encontram Equador, Bolívia e Paraguai. Para tanto, deveria cumprir os seguintes requisitos: (i) aderir ao Tratado de Montevideu 1980 (TM-80) sem reservas; (ii) depositar o instrumento de adesão ante o Governo do Uruguai, uma vez concluídos seus requisitos internos para adesão a tratados internacionais; (iii) aceitar a aplicação de todas as normas aprovadas pelos órgãos decisórios da ALADI até o momento de sua adesão; (iv) aceitar e colocar em vigor a Preferência Tarifária Regional (PTR - margem de preferência aplicada a grupo de bens importados de qualquer país da ALADI), os acordos regionais da ALADI

(Acordo para Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio, Acordo de Cooperação Científica, Acordo sobre Bens Culturais, etc) e os instrumentos que estabelecem as Listas de Abertura de Mercados (LAMs - concessões tarifárias que os membros da ALADI outorgam para os PMDERs); e (v) contribuir para o orçamento da ALADI, de acordo com a contribuição estipulada para PMDERs (em torno de US\$ 66 mil anuais).

De acordo com a SG-ALADI, o Governo nicaraguense já estaria iniciando as providências internas para cumprir aquelas condições. Segundo os procedimentos da ALADI, a adesão de novos membros precisa ainda ser considerada pelo Conselho de Ministros, em sessão com a presença de todos os países membros, e sua aprovação requer dois terços de votos afirmativos e nenhuma objeção (voto negativo) dos membros. A próxima sessão do Conselho deverá realizar-se este ano.

Término do mandato do Secretário-Geral da ALADI

Em 19 de março, encerrou-se o mandato do Secretário-Geral da ALADI, Embaixador José Félix Fernández Estigarribia, do Paraguai, que assumiu o cargo após a renúncia do Embaixador Hugo Saguier Caballero, em 31 de julho de 2009. Até que sejam convocadas eleições para a escolha de novo ocupante para o cargo, a função será desempenhada, interinamente, pelo atual Subsecretário de Cooperação, Assistência Técnica e Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, Oscar Quina, de nacionalidade chilena.

ANEXO ESTATÍSTICO

A) 20 ANOS DO MERCOSUL - DADOS DO COMÉRCIO

Em 26 de março de 2011, comemoraram-se os 20 anos da assinatura do Tratado de Assunção, o acordo de fundação do MERCOSUL. Apresentam-se, a seguir, dados sobre o comércio do bloco e, em particular, sobre o comércio brasileiro, nesses últimos 20 anos.

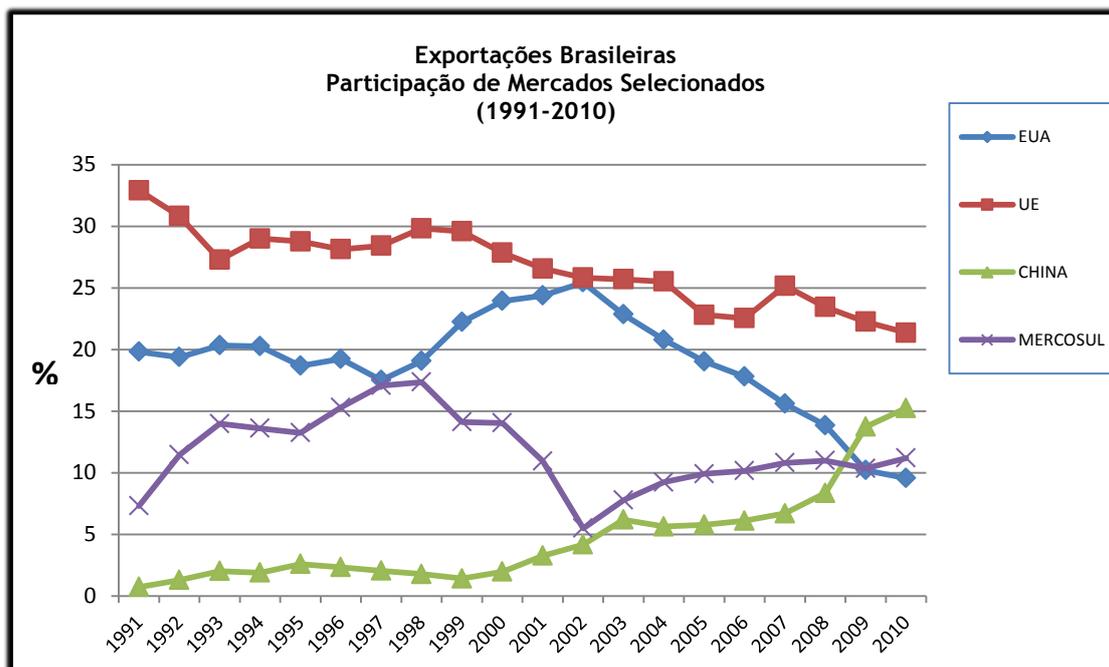
QUADRO 1

Exportações Intra-MERCOSUL e Exportações Globais do Bloco (mundo) 1991-2010 (US\$ milhões)			
Ano	Exportações Intra-MERCOSUL	Exportações Globais	MERCOSUL/ Exportações Globais
1991	5.103	45.911	11%
1992	7.216	50.487	14%
1993	10.028	54.046	19%
1994	12.050	62.129	19%
1995	14.453	70.495	21%
1996	17.042	74.998	23%
1997	20.584	83.283	25%
1998	20.362	81.337	25%
1999	15.165	74.298	20%
2000	17.721	84.597	21%
2001	15.156	87.813	17%
2002	10.194	88.824	11%
2003	12.725	106.470	12%
2004	17.335	135.609	13%
2005	21.108	163.910	13%
2006	25.750	189.908	14%
2007	32.186	222.665	14%
2008	27.811	204.398	14%
2009	33.346	218.669	15%
2010	44.239	281.682	16%

Fonte: ALADI

- Nos vinte anos de existência do bloco, o comércio entre os sócios do MERCOSUL evoluiu de US\$ 5,1 bilhões, em 1991, para US\$ 44,2 bilhões, em 2010, correspondendo a um aumento de 867%.
- O comércio intra-zona tem representado parcela significativa do comércio global dos sócios do MERCOSUL, apesar de demonstrar variações ao longo do tempo, em razão da conjuntura internacional e de políticas dos Estados Partes. As exportações intra-bloco, que representavam cerca de 11% do total das exportações dos Estados Partes, em 1991, cresceram de forma sustentada ao longo da década de 1990, alcançando um auge, em 1998, quando chegaram a representar cerca de 25% do total.
- Em 1999, em função dos reflexos da crise asiática na região, e posteriormente, em 2001-2002, quando da crise enfrentada, sobretudo, pela Argentina e pelo Uruguai, o comércio intra-bloco contraiu-se em proporção maior do que o comércio global dos países do MERCOSUL. Em 2002, as exportações intra-bloco representaram apenas 11% do comércio global dos sócios.
- A partir de então, vem ocorrendo gradual e consistente crescimento do comércio intra-bloco. Em 2010, as exportações entre países do MERCOSUL já representaram quase 16% de suas exportações globais.

GRÁFICO 1



Fonte: ALICEweb/MDIC

- O Gráfico 1 apresenta o comportamento das exportações brasileiras, segmentado por mercados selecionados de destino, no mesmo período de análise (1991-2010).
- As exportações do Brasil para os demais países do MERCOSUL, que representavam, em 1991, 7% de nossas exportações totais, chegaram a cerca de 17%, em 1998. Pelas razões expostas na página anterior, experimentaram queda acentuada, no período de 1998 a 2002. Com a recuperação dos fluxos de comércio ocorrida desde então, as exportações para o bloco alcançaram, em 2010, o patamar de 11% do total exportado pelo Brasil para o mundo, consolidando o bloco entre os principais destinos das exportações brasileiras.
- Nota-se, ainda, o movimento de diversificação dos destinos das exportações brasileiras. Em 1991, mais de 50% das exportações do Brasil eram destinadas aos EUA e a União Europeia. Em 2010, essa participação caiu para cerca de 30%.
- Ressalte-se a trajetória das exportações brasileiras para a China no período de análise. O mercado chinês é hoje o segundo maior destino de nossas exportações, atrás apenas da União Europeia (bloco formado por 27 países), havendo superado os EUA e o MERCOSUL.
- O Quadro 2, abaixo, avalia o comportamento das importações intra-zona dos países do MERCOSUL, no período 2001-2010, e sua participação percentual sobre o total importado pelo bloco do mundo.

QUADRO 2 - IMPORTAÇÕES INTRA-BLOCO DOS PAÍSES DO MERCOSUL 2001-2010 (US\$ MILHÕES)										
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Argentina	5.909	2.896	5.158	8.174	10.909	12.556	16.038	19.997	12.866	18.967
% total importado	29%	32%	37%	36%	38%	37%	36%	35%	33%	34%
Brasil	7.359	5.909	5.988	6.752	7.430	9.427	12.180	15.592	13.623	16.612
% total importado	13%	12%	12%	10%	10%	10%	10%	8%	10%	9%
Paraguai	1.202	917	1.156	1.602	1.684	1.939	2.610	3.823	3.036	3.880
% total importado	55%	55%	52%	51%	45%	34%	45%	42%	41%	41%
Uruguai	1.350	944	1.042	1.384	1.630	2.182	2.600	3.919	3.129	3.111
% total importado	44%	48%	48%	44%	42%	46%	46%	44%	45%	36%

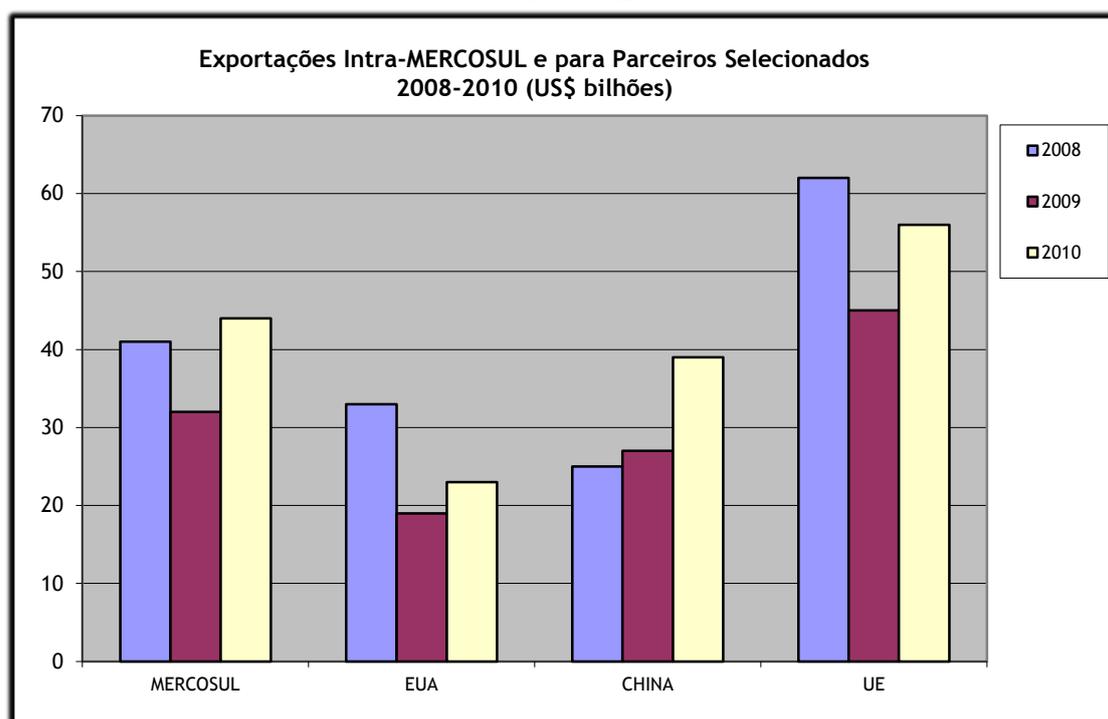
Fonte: ALADI e CEPAL

- Destaca-se, ainda, no Quadro 2, o caso da Argentina, cujas importações provenientes do MERCOSUL aumentaram de 29% do total importado por aquele país, em 2001, para 34%, em 2010.
- Já no caso dos demais sócios do bloco, sempre no mesmo período sob análise, o aumento das importações intra-bloco em termos absolutos não se refletiu em uma maior participação no total importado.

B) MERCOSUL FRENTE À CRISE FINANCEIRA DE 2008-2009

Os dados apresentados a seguir indicam que o comércio intra-bloco foi fator relevante para a proteção das economias dos países do MERCOSUL, durante a crise financeira de 2008-2009.

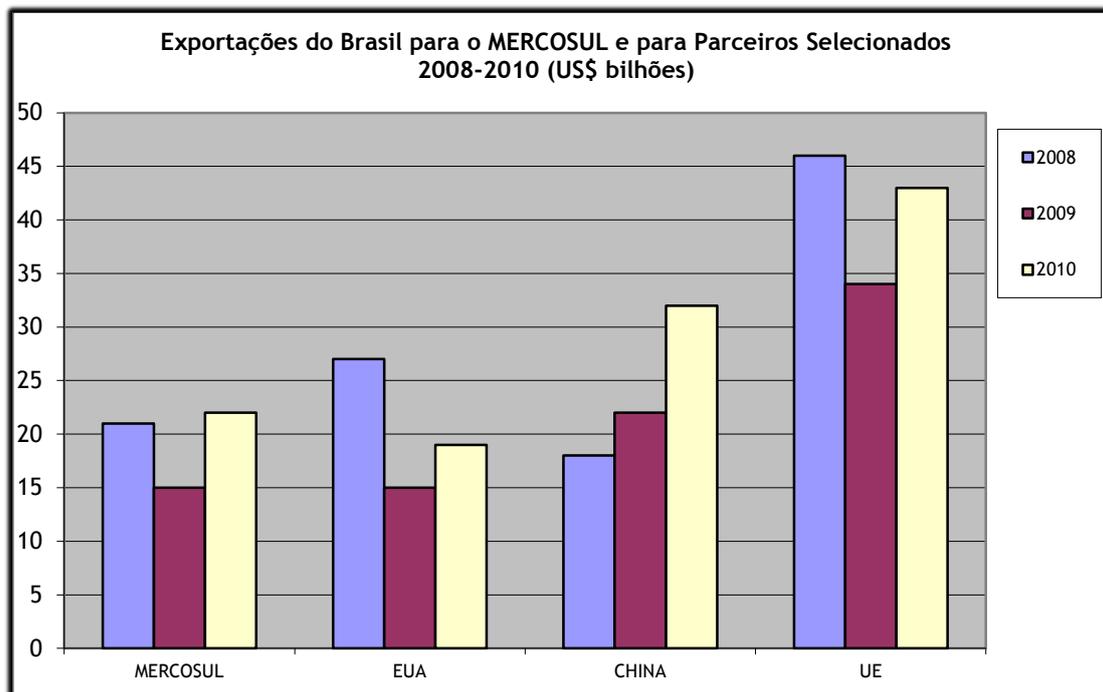
GRÁFICO 2



Fonte: Aliceweb MERCOSUL/MDIC

- O Gráfico 2 demonstra o comportamento das exportações intra-MERCOSUL e do MERCOSUL para parceiros selecionados.
- Observa-se que, enquanto as exportações intra-bloco caíram 22%, entre 2008 e 2009, as exportações do bloco para os Estados Unidos recuaram 42% no mesmo período.
- Em 2010, as exportações intra-bloco já haviam superado, em cerca de US\$ 1 bilhão, o patamar pré-crise. Por outro lado, as exportações do MERCOSUL para a União Europeia e, sobretudo, para os EUA, ainda estão longe de voltar ao patamar de 2008.
- Cabe registrar o comportamento das exportações do bloco para a China. Houve, apesar da crise, moderada alta, de 2008 para 2009, e expressiva alta, de 2009 para 2010. Nesse período, as exportações do MERCOSUL para a China superaram aquelas com destino aos EUA, e hoje representam cerca de 70% mais do que as exportações do bloco para os EUA.
- A União Europeia continua sendo o principal destino das exportações do MERCOSUL, ainda que sua posição relativa tenha se reduzido sensivelmente. Em 2008, as exportações do MERCOSUL para os europeus superavam em quase US\$ 3 bilhões a soma das exportações do bloco para os EUA e a China. Já em 2010, o valor das vendas para a União Europeia foi mais de US\$ 6 bilhões inferior à soma das exportações do MERCOSUL para China e EUA.

GRÁFICO 3



Fonte: Aliceweb MERCOSUL/MDIC

- O Gráfico 3 demonstra o comportamento das exportações do Brasil para o MERCOSUL e para parceiros selecionados, no período 2008-2010.
- Apesar da queda verificada, em 2009, em decorrência da crise financeira, as exportações brasileiras para o MERCOSUL superaram, em 2010, o patamar pré-crise.
- Em comportamento análogo ao comércio global do MERCOSUL, houve, nesse período, redução da participação dos EUA, centro da crise, e expressivo crescimento da participação da China como mercado de destino das exportações brasileiras.
- As exportações brasileiras para a União Europeia, apesar da queda, em 2009, encontram-se mais próximas de recuperar o patamar de 2008, se comparadas com as destinadas aos EUA.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO AO MERCOSUL E À ALADI**

Regis Arslanian (Embaixador)
José Humberto de Brito Cruz
Otávio Brandelli
Silvana Peixoto Dunley
Roberto Goidanich
André Saboia Martins
George de Oliveira Marques
Renato Pinheiro do Amaral Gurgel
Henrique Choer Moraes
Maurício Alves da Costa
Leonardo Valverde Corrêa da Costa (Edição)

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edificio Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo,
Uruguay

tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312

correio eletrônico: brasaladi@brasaladi.org.uy – página web: <http://brasaladi.itamaraty.gov.br>

Observação

O conteúdo da *Carta de Montevideú* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.